



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 09 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1382

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 34/2025)	2
DECRETO (Nº 35/2025)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2024)	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 092/2024)	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 117/2022)	11
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 135/2023)	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 34/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



**GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº34, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Convoca trigésima segunda chamada de candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA - PRETOS E PARDOS e dá outras providências”

Art.1º. Ficam convocadas as candidatas aprovadas e relacionadas no Anexo I, para comparecer no dia 21 de janeiro de 2025, às 14 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. As Candidatas aprovadas nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidas dos documentos indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições físicas e mental das candidatas, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



PREFEITURA DE
SAPEAÇU
IGUALDADE E JUSTIÇA

**GABINETE DO
PREFEITO**

**ANEXO I
(DECRETO 34/2025)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PRETOS E PARDOS

CARGO A CONVOCAR:

MÉDICO PSF

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
LUANA BEZERRA DA ROCHA	0015684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PRETOS E PARDOS

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
JOCASTA ROSA DE JESUS	0017926

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da
Bandeira, nº 176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



PREFEITURA DE
SAPEAÇU
IGUALDADE E JUSTIÇA

**GABINETE DO
PREFEITO**

**ANEXO II
(DECRETO Nº34/2025)**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

Ramon de Sena Souza
Prefeito

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da
Bandeira, nº 176 Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



**GABINETE DO
PREFEITO**

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da
Bandeira, nº 176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO (Nº 35/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 35, DE 08, DE JANEIRO DE 2025.

“Convoca trigésima terceira chamada de candidatos aprovados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências”

Art.1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados nos **Anexos I**, para comparecer no dia 21 **de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, para avaliação médica ocupacional, na Clínica Clímfísio, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos **Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA**, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. O Candidato aprovado nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos indicados no Anexo III, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 24 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



PREFEITURA DE
SAPEAÇU
IGUALDADE E JUSTIÇA

**GABINETE DO
PREFEITO**

**ANEXO I
DECRETO Nº 35/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS A CONVOCAR:

FISIOTERAPEUTA

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
LETÍCIA DE MORAES FALLEIRO	0015445
WALQUIRYA DA SILVA BASTOS SILVA	0000068

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGOS A CONVOCAR:

AGRÔNOMO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
VIVIANE PEIXOTO BORGES	0014000

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



PREFEITURA DE
SAPEAÇU
IGUALDADE E JUSTIÇA

**GABINETE DO
PREFEITO**

**ANEXO II
(DECRETO Nº35/2025)**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

Ramon de Sena Souza

Prefeito

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2024)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 092-2024. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de CONCORRÊNCIA CC-002-2024, junto à empresa ALIANCA VICTOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 12.415.084/0001-03, no valor de R\$ 561.000,00 (Quinhentos e sessenta e um mil reais), cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE QUADRA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DA ESCOLA NAVARRO DE BRITO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Fulcro na Lei nº 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 02 de dezembro de 2024. Ramon de Sena Souza – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 092/2024)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO Nº 092-2024, no valor de R\$ 80.655,00 (Oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente a CC-002-2024 junto a empresa ALIANCA VICTOR LTDA, com o CNPJ Nº. 12.415.084/0001-03, cujo objeto trata-se REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE QUADRA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DA ESCOLA NAVARRO DE BRITO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 124, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

Sapeaçu - Bahia, 17 de Dezembro de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 117/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 117-2022, junto a empresa SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.785/0001-21, cujo objeto trata-se contratação de empresa visando prestação de serviços de recarga de tonner's e manutenção preventiva dos computadores e impressoras a laser, no intuito de atender a demanda das secretarias do Município de Sapeaçu - Bahia. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 09 de Dezembro de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 135/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO Nº 135-2023, no valor de R\$ 326.056,34 (Trezentos e vinte e seis mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a TP-007-2023 junto a empresa J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com o CNPJ Nº. 24.165.795/0001-56, cujo objeto trata-se REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DO MURICI (LOTE1) E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DA AGUA BRANCA (LOTE 2), MUNICIPIO DE SAPEAÇU-BA. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 02 de Agosto de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-032-2024, CONTRATO N° 093-2024. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-032-2024, junto à empresa JEMAN REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.231.767/0001-90, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do Gerador pertencente ao Hospital Municipal de Sapeaçu - BA. No valor de R\$ 8.201,60 (Oito mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). Fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 10 de Dezembro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.